



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ESCLARECIMENTO Nº 001 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

O Sr. Pregoeiro esclarece a todos os interessados, em atenção ao questionamento formulado por e-mail, pela empresa Nutricionale.

Questiona-se:

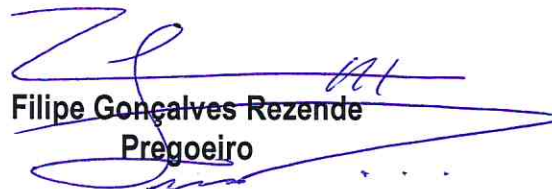
No item 13.3 do edital consta que os produtos deverão ser entregues semanalmente, após a solicitação do setor de compras, toda quarta-feira ou quinta-feira. Com isso:

1) Com quantos dias de antecedência da data de entrega os pedidos serão enviados a empresa contratada informando a quantidade e os produtos que deverão ser entregues?

RESPOSTA: No mínimo 15 dias.

Considerando que tais informações não alteram a formulação da proposta, nos termos do Artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica mantida a data de 24 de outubro de 2022, às 09h00 para realização do certame.

Angatuba, 18 de outubro de 2022


Filipe Gonçalves Rezende
Pregoeiro